



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 84/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 261.404,71 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.980.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS), EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.365, de 18 de novembro de 2020 e a necessidade de abertura de créditos adicionais para atender as despesas mencionadas nos arts. 1º e 2º da mencionada norma,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidade Orçamentária e Unidade Executora discriminada no quadro abaixo, crédito adicional especial no valor total de R\$ 261.404,71 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos), para atender a seguinte dotação do orçamento vigente:

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
	3.3.90.31-05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras -	13.392.0108.2.140	R\$ 20.000,00
	3.3.90.36-05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.392.0108.2.140	R\$ 21.404,71
	3.3.90.39-05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.392.0108.2.140	R\$ 110.000,00
	3.3.50.43-05	Subvenções Sociais	13.392.0108.2.140	R\$ 110.000,00
Cod. Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 Coronavírus				

Art. 2º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras discriminadas nos quadros abaixo, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
012	3.1.90.39-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.125.0105.2.131	R\$ 52.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
017	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.125.0105.2.131	R\$ 40.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
023	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.122.0105.2.132	R\$ 40.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
035	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.123.0105.2.134	R\$ 65.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	10.301.0107.2.123	R\$ 10.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
070	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 420.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
071	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 125.000,00
Cód. Aplic.: 300.0008 Saúde PACS/ – R\$ 100.000,00				
Cod. Apli.: 312.0000 Combate ao Covid 19 – R\$ 25.000,00				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
080	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.302.0107.2.136	R\$ 38.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
082	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.302.0107.2.136	R\$ 400.000,00

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO - TELEFONE (19)3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST.: 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
083	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.302.0107.2.136	R\$ 550.000,00
Cód. Aplicação: 300.0006 MAC – R\$ 350.000,00 Cód. Aplicação: 312.0000 Combate ao Covid 19 – R\$ 200.000,00				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000 Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
112	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	08.244.0086.2.054	R\$ 65.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000 Assistência Social - Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
136	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109.2.141	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 415.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
150	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109.2.143	R\$ 10.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
151	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.143	R\$ 220.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
158	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.144	R\$ 70.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	17.512.0096.2.078	R\$ 330.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
175	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110.2.148	R\$ 35.000,00
Cód. Aplicação: 200.0002 Transferência Salário Educação				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
181	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110.2.148	R\$ 60.000,00
Cód. Aplicação: 200.0002 Transferência Salário Educação				

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta lei decorrem da seguinte fonte de recurso:

I – Do excesso da arrecadação da receita de Transferências Federais prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 261.404,71 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos) relativa à Lei Federal nº 14.017/2020 – Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações emergenciais através da Seção de Cultura e Turismo, durante o estado de calamidade pública internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 2º deste Decreto decorrem das seguintes fontes de recurso:

I - Da anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 554.695,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme tabela a seguir:

U.E.:	02.01.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
010	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	04.121.0105.2.162	R\$ 5.488,68
Cód. Aplicação: 110.0000 - Geral				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.01.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
011	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.121.0105.2.162	R\$ 1.715,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
013	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.121.0105.2.162	R\$ 254.000,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
041	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.182.0076.2.014	R\$ 2.780,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
047	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.182.0076.2.163	R\$ 4.655,68
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
075	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0107.2.123	R\$ 174.701,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
076	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0107.2.123	R\$ 33.000,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
109	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.392.0108.2.140	R\$ 2.000,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
116	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	08.244.0086.2.054	R\$ 3.932,39
Cód.Aplicação: 510.0000 – Assistência Social Geral				





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
121	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0086.2.054	R\$ 17.475,00
Cód.Aplicação: 510.0000 – Assistência Social Geral				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
153	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109.2.144	R\$ 26.974,00
Cód.Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
165	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.512.0096.2.078	R\$ 3.482,91
Cód.Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
180	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110.2.148	R\$ 8.680,00
Cód.Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
196	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	12.361.0110.2.150	R\$ 7.800,15
Cód.Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
204	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.306.0102.2.107	R\$ 8.011,00
Cód.Aplicação: 200.0003 – Seção de Alim. Escolar - Geral				

II - Do excesso da arrecadação da receita de Transferências Federais prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

III - Do excesso da arrecadação da receita corrente prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.655.304,19 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e dezenove centavos).





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 5º. Os Anexos da Lei nº 2.227, de 10 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e da Lei nº 2.307, de 19 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que tratam este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 6º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor após sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 27 / 11 / 2020. Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete